



**Ata de 7ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai  
05/12/2017.**

Aos cinco dias de dezembro de dois mil e dezessete, às nove e trinta horas, no Museu da Água de Indaiatuba, situado na Rua do Museu, 205, Indaiatuba, SP, conforme convocação constante do art. 19, do Estatuto, se reuniram o Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Presidente do Consórcio; o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, Vice Presidente do Consórcio; o Sr. Marcio Rogério Cardozo, representando o Prefeito da Estância Turística de Itu, Sr. Guilherme dos Reis Gazolla, e a Sra. Rosimeire Rabelo Santos Timporim, representando o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Henrique Martin, neste ato representado pela devidamente identificada, registra-se por documento, que faz parte desta Ata, presentes os Vereadores Benedito Roque Moraes, e, Maria do Carmo Piunti de Itu, e, demais presentes consoante consta da lista de presença, registrada às fls.41, do livro próprio, cuja cópia se encontra em anexo. A reunião teve início com a palavra do Presidente do CONIRPI, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Ordinária, a saber: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Informes sobre as tratativas das desapropriações do CONIRPI; 3. Informes sobre as contratações dos Programas Ambientais e Consultoria de Gerenciamento para obtenção da L.I., (Licença de Instalação); 4. Outros Assuntos. O presidente colocou em discussão e votação o nome do Dr. Fabrício Alessandro Barbosa, para secretariar especialmente esta assembleia tendo sido aprovado por unanimidade. Dando início ao cumprimento da pauta, sobre o item um, foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando ao item dois da pauta, informes sobre as desapropriações, aduziu o Procurador Fabrício que em relação a Fazenda Pirai de Itu, esta em confecção as novas plantas e os memoriais descritivos com os destaques da area alagada (espelho d'água), e da APP (area de Preservação Permanente), para continuidade das tratativas de acordo com os Procuradores do Expropriados, em relação a Fazenda Monte Belo e Fazenda Conceição, também de Itu, ressaltou que já temos a imissão na posse das duas areas, prosseguindo e, em relação as areas da cidade de Salto, temos que os processos judiciais inerentes ao Sítio Pirai e ao Sítio Bom Viver, estão em fase de prolação de setença; já em relação as outras glebas, como a Fazenda Pedra Branca (matricula 18127), o Sítio Pedra Branca (transcrição 51), e o Sítio Pedra Branca (matricula 56830), que as ações expropriatórias serão ajuizadas ainda em 2017, após a edição de novo Decreto Expropriatório pela Municipalidade de Salto devido erro material na matricula n. 56830, que esta sendo retificada pelo C.R.I. de Salto. Pediu a Palavra o I. Prefeito José Geraldo Garcia, ratificando o compromisso do Departamento Jurídico da Prefeitura na edição do novo Decreto Expropriatório; 3. Em relação aos informes sobre as contratações dos Programas Ambientais e Consultoria de Gerenciamento para obtenção da L.I., licença de Instalação da Obra da Barragem, iniciou a Ilustre Superintendente do Consorcio, Vanessa Kuhl com a apresentação da Arquiteta Srta, Rita Von Ah, que gerenciará e acompanhará os trabalhos, e, em ato continuo aduziu a Superintendente que os atos inerentes a licença (L.I.), estão tramitando em paralelo para viabilizar o empreendimento; exibiu e discorreu sobre os orçamentos e as condicionantes para a obtenção da licença, e que também já foram adotadas providências em relação a area de tombamento. 4. Outros assuntos, em relação a este item, pediu a palavra a I. Vereadora Maria do Carmo Piunti, congratulando o empenho e dedicação de toda a equipe do Consorcio Pirai, e, questionou a possibilidade dos Municípios destacarem uma verba-extra para evolução da obra. Em réplica a I. Superintendente



Vanessa, agradeceu as congratulações, sendo que em relação ao questionamento da verba extra, arguiu que houve um incremento na participação/contribuição dos Municípios, mas que buscará alternativas para celeridade e evolução do empreendimento. A Superintendente formalizará pedidos de indicação aos Srs. Prefeitos para nomearem pessoas a integrarem a equipe técnica que será formada pelo Consórcio; arguiu que já há tratativas com o DAEE para construção da obra em etapas; dada a palavra o Sr Josemir Breda da Geosig, que discorreu sobre a alteração da cota da barragem e que a cota sob n. 549, estaria quase no nível da ponte de madeira existente, e que considerando esta cota a água não atingiria as edificações existentes, sendo que já há uma reunião agendada entre os dias 14/15, deste mês para tratativas com a empresa Arcadis Logos SA que apresentará os cálculos necessários para cotas operacionais da barragem; Houve exibição pelo Controlador do relatório/inventário prévio de bens móveis do Consórcio que está em fase de finalização para futura apresentação ao Tribunal de Contas do Estado; Em seguida, tomou a palavra o Prefeito de Salto e registrou sua satisfação em verificar a dedicação e compromisso da equipe com o bom andamento do Consórcio; Aderiu aos agradecimentos o I. Vereador Benedito Roque, agradecendo a dedicação de todos; face a evolução dos trabalhos; Fica consignado que a próxima reunião será em data de 07/02/2018, às 9:00hs nas dependências do Museu da Água em Indaiatuba. Não havendo mais interessados em se manifestar, o Presidente do Consórcio deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos desejando "Boas Festas", e para constar, foi lavrada a presente Ata.



**Nilson Alcides Gaspar**

Presidente do Consórcio e  
Prefeito do Município de Indaiatuba



**José Geraldo Garcia**  
Vice-Presidente do Consórcio e  
Prefeito da Estância Turística de Salto



**Vanessa Cristina do Carmo Kühl**  
Superintendente do Consórcio



**Dr. Fabrício Alessandro Barbosa**  
Secretário Especial e Controle Interno do Consórcio